



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL

Clique na norma para seguir o link.

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 30

Acidente em serviço.
Pronunciamento da junta médica.

Caracterizado o acidente em serviço, exige-se laudo de junta médica que ateste a relação de causalidade entre o evento danoso e a incapacitação do funcionário.

- [Constituição Federal de 1967](#) (EC 01/69), art. 42, V;
- [Lei nº 1.711](#), de 28.10.52, art. 242;
- [Lei nº 5.538](#), de 22.11.68, art. 27, IV;
- [Regimento Interno](#), de 18.08.87, arts. 4º, V, e 133;
- [Processo nº 3.856/81](#) - Sessão de 26.03.85;
- Processo nº 3.543/81 - Sessão de 22.10.85;
- Processo nº 858/84 - Sessão de 12.05.87.

Sessão Administrativa nº 54, de 02 de setembro de 1988

Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 27/09/1988, p. 19.